

Boletim Informativo

SITCE - Eficiência energética e Descarbonização Regime Geral e Regime Contratual de Investimento

Operações que visem a redução dos consumos de energia e das emissões de GEE, através da substituição, adaptação ou introdução de equipamentos, processos e tecnologias de baixo carbono e, complementarmente, da incorporação de fontes de energia renovável



Área Geográfica

- Regime Geral – Norte, Centro, Alentejo e Algarve
- RCI: Portugal Continental



Entidades Beneficiárias

- Regime Geral: Empresas de qualquer dimensão;
- RCI: Grandes empresas.



Investimento

A taxa máxima de financiamento é de 85%, a fundo perdido, no âmbito do FEDER

Boletim Informativo



Despesas Elegíveis

Equipamentos e Sistemas

Os custos elegíveis dependem do tipo de investimento:

- Quando o investimento é exclusivamente para melhorar a eficiência energética e não existe alternativa menos eficiente, todo o custo do investimento é elegível.
- Nos restantes casos, apenas são elegíveis os sobrecustos necessários para atingir um nível superior de eficiência energética, comparando com uma solução equivalente sem apoio.

São apoiados investimentos como:

- Otimização de motores, turbinas, bombagem e ventilação;
- Sistemas de ar comprimido mais eficientes;
- Substituição ou adaptação de fornos, caldeiras e injetores;
- Recuperação de calor ou frio;
- Produção de frio industrial mais eficiente;
- Modernização e otimização de processos produtivos;
- Sistemas de gestão, monitorização e controlo de energia.

Intervenções em Edifícios

São elegíveis os custos diretamente associados à melhoria da eficiência energética do edifício, podendo incluir:

- Produção de energia a partir de fontes renováveis (ex.: painéis fotovoltaicos, bombas de calor);
- Sistemas de armazenamento de energia;
- Infraestruturas de carregamento para veículos elétricos;
- Telhados verdes e sistemas de aproveitamento de águas pluviais.

Boletim Informativo



Condições de Elegibilidade

- Demonstrar redução efetiva do consumo energético e/ou emissões de GEE- Prazo de execução de 24 meses;
- Mínimo de investimento:
Regime Geral: 400.000€
RCI: 25.000.000 €



Período de Candidaturas

Fase 1 – Até 27/02/2026
(Regime Geral)

Fase 2 – Até 29/05/2026
(Regime Geral)

Fase 3 - Até 30/12/2026 (RCI)

Ficha de Contacto

Dados da Empresa

Nome: Shift-Up Consulting

Morada: Rua de Camões, 219 – 3º DTO, 4000-145 Porto

Contactos Diretos

Telefone: +351 22 208 3509

Email: geral@shift-up.pt

Artigo: SITCE - Eficiência energética e Descarbonização-
Regime Geral e Regime Contratual de Investimento

Online



www.shift-up.pt/



[@shift.up.porto](https://www.facebook.com/shift.up.porto)



[/shift-up-consulting](https://www.linkedin.com/company/shift-up-consulting)

**Juntos fazemos o seu projeto crescer.
Contacte-nos!**